



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria nº 013/2024, de 22 de janeiro de 2024.

“Concede gratificação aos
Conselheiros Tutelares e dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 449/2014 e;

- Considerando que os servidores foram eleitos para o mandato no Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores **Conselheiros Tutelares**, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 22 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: gabinete.prefeitura20@gmail.com / admitacaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ